CARTÓRIO FONTE BOA

OFÍCIO ÚNICO
ESTADO DO AMAZONAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO AMAZONAS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FONTE BOA- AM
THAÍS VIEIRA SOARES
Oficiala de Registros

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO, e dou fé, em virtude de atribuições que lhe são conferidas por lei, narrar o Registro Geral de Imóvel no Livro **2**, às fls. **164**, o registro do teor seguinte: **Matrícula: 927:** Data de 02 de setembro de 1999; **IMÓVEL**: Um (01) lote de terras do Patrimônio Municipal de Fonte Boa, Estado do Amazonas. Área Titulada. Características: Área de 100m x 1.000m² (cem mil Metros Quadrados), localizado em área suburbana na Cidade de Fonte Boa, Estado do Amazonas, que se destina-se a Agricultura, e Extrativismo de Madeira, tendo os limites e confrontações: à FRENTE, com Estrada do Mamopina, aos FUNDOS, com terras devolutas, do LADO DIREITO, com Terras devolutas e do lado ESQUERDO, com terras devolutas. **TRANSMITENTE**: Prefeitura Municipal de Fonte Boa, Estado do Amazonas, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Sebastião Ferreira Lisboa, Prefeito Municipal de Fonte Boa, em exercício, datado de 15.02.1998. **ADQUIRENTE**: **WILSON FERREIRA LISBOA**, brasileiro, amazonense, casado, médico, Cédula de Identidade RG. Nº 214.550-SESEG/AM, CPF. nº 052.629.502-30/MF, residente e domiciliado nesta Cidade de Fonte Boa, sito à Av. Boulevard Álvaro Maia s/n, Centro. **TITULO DE TRANSMISSÃO:** TÍTULO DEFINITIVO nº 1.286, expedido de acordo com as leis em vigor, pelo setor de Terras do município de Fonte Boa, na pessoa do Sr. Raimundo Fernandes Freitas Filho. Diretor que está registrado às fls. 198, Livro nº 02, sob o número 1.286; que o presente imóvel acha-se orçado para efeito de pagamento de impostos no valor de R$ 2.000,00 (DOIS mil reais). O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fonte Boa, Estado do Amazonas. Eu,,Emanuel Ferreira Lins, oficial, digitei, subscrevi e assino. O presente Imóvel, foi bloqueado pela

Alzineth Kethellen B. Damas
CPF: 017.783.592-30
Oficiala Substituta

Justiça Fed. de Tabatinga, pelo of. 1680/2006 Ref. Autos 2006.32.01.000290-4 e representação nº 1.13.001.000021/2006-13. Dr. Marcelo Eduardo Rossito Basseto Juiz Federal, até 2ª ordem. **AV-02- 927:** Fonte Boa, 02 de julho de 2024. PROTOCOLO: 2167. Averbação para constar a Penhora Judicial - DETERMINADA pela Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Tabatinga/AM, processo nº 0000256-94.2008.4.01.3201. **EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL-PROCURADORIA, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. EXECUTADO: WILSON FERREIRA LISBOA**, Fiel Depositário: **WILSON FERREIRA LISBOA**. Era o que tinha para averbar. Eu,,Alzineth Kethellen Benacon Dantas, Oficiala Substituta, digitei Subscrevi e assino.

Era o que continha nas ditas folhas do mencionado Livro que, seguindo fielmente a grafia utilizada no ato registral, para que aqui transcrevi do próprio original. O referido é verdade e dou fé. Eu, ,Alzineth Kethellen Benacon Dantas, Oficiala Substituta, que fiz, redigir, subscrevo e assino em público e raso. Fonte Boa, 19 de setembro de 2025.

CARTÓRIO FONTE BOA
OFÍCIO ÚNICO
ESTADO DO AMAZONAS

Alzineth Kethellen Benacon Dantas
Oficiala Substituta
Alzineth Kethellen B. Dantas
CPF: 017.783.592-30
Oficiala Substituta

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT130849A6WLN0MIHN0BCQ18, Valor do ato: R$ 127,22, Parte(s): JUSTIÇA FEDERAL SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TABATINGA-AM VARA FEDERAL CÍVEL E CRIMINAL DA , data 19/09/2025. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code:	